



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNP/CEFET-MG Nº 18, DE 25 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG n. 49, de 2 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 19. RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNP/CEFET-MG Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º. Constituir comissão responsável por estudar e elaborar proposta de Projeto Pedagógico do Novo Curso Técnico, a ser ofertado nas modalidades Subsequente e Concomitância Externa, que substituirá o curso Técnico em Mecatrônica Concomitante/Subsequente noturno, no campus Nepomuceno.

Art. 3º. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Tássio Spuri Barbosa

André Luis Marcomini

Bryan Castro Caetano

Carlos Ademir da Silva

Cássio Henrique Garcia Costa

Israel Teodoro Mendes

Jader Bôsko Gomes

Marcelo Lemos Medeiros

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Bryan Castro Caetano.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 25 de julho de 2025. Publique-se.

**(Assinado digitalmente em 25/07/2025 09:26 )**

**ISRAEL TEODORO MENDES**

*DIRETOR - TITULAR*

*DCNP (11.62)*

*Matrícula: 2843815*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:  
**25/07/2025** e o código de verificação: **43b7a7c906**